



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.024/2004

**DENOMINA DE OLINTO ALVES ROCHA
RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO
JOSÉ LINS DO REGO, DESTA CIDADE
DE SOUSA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **OLINTO ALVES ROCHA** a rua projetada que tem início na rua José Gadelha de Oliveira, tendo como referência a parte posterior do Centro Social Urbano e término na BR – 230, no Conjunto José Lins do Rego, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na obrigação de informar as empresas prestadoras de serviços, tais como: SAELPA, CAGEPA, Correios e Telégrafos, TELEMAR e órgãos públicos da cidade de Sousa do conteúdo desta Lei.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Município de Sousa, Estado da Paraíba,
em 13 de outubro de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO